

W.P.X. LOCAÇÕES S.A.

NIRE: 42300055727
CNPJ: 22.212.519/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C84YX3C33ycfW&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04160700942-LILLIAN GHENO|21941327915-VALDECIER BONATTO|42979781991-MARCOS ANTONIO PETKOW
05973064948-ALEXANDRE MARCOS PETKOW|35124814004-SANDRA MARA VARGAS BRAZ|21497287880-AMADEU PROENÇA MARTINELLI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 01

Às 8h do dia 12 de abril de 2022, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Osvaldo Reis, 3281, Sala 2001, Box 5, Praia Brava, CEP: 88306-773, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da Sociedade **W.P.X. LOCAÇÕES S.A.**, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **MARCOS ANTONIO PETKOW**, que convidou a mim **LILLIAN GHENO**, para Secretária. Edital de Convocação – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), assim transcrito: **W.P.X. LOCAÇÕES S.A - NIRE: 42300055727 - CNPJ: 22.212.519/0001-76 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada, às 8h, do dia 12 de abril de 2022, na sede da Administração e domicílio da sociedade, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Osvaldo Reis, 3281, Sala 2001, Box 5, Praia Brava, CEP: 88306-773, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I** – Criação dos estabelecimentos filiais nº 03 e nº 04; **II** – Estudo e votação da proposta da Diretoria para aumento de Capital Social, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 400.000 (quatrocentas mil) ações novas, todas ordinárias nominativas não conversíveis em outras formas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e integralização imediata, com a utilização de crédito junto a Companhia na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, da subscritora DELTA NILO PARTICIPAÇÕES LTDA; **III** – Eleição dos Peritos Avaliadores e, análise e votação do Laudo de Avaliação e Boletim de Subscrição; **IV** - Reforma e Consolidação do Estatuto Social, com a criação do Conselho de Administração; **V** – Eleição dos primeiros membros do Conselho de Administração da Companhia; **VI** – Ratificação da Diretoria Executiva, e; **VII** - Outros assuntos de interesse social geral. Itajaí, SC, 25 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO PETKOW** – Diretor Presidente. Em cumprimento a ordem do dia e referindo-se ao **primeiro item**, informou o Senhor Presidente, que possuía sobre a mesa proposta da Diretoria, objetivando a criação dos estabelecimentos Filiais nº 03 e nº 04, os quais terão os seguintes endereços: **FILIAL N° 03**, que se localizará na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan C Office, Sala 2302, Itaim Bibi, CEP: 04534-002; **FILIAL N° 04**, que se localizará na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, Sala 224, Bloco 01, Box 11, Goiabeiras Shopping Center, Duque de Caxias, CEP: 78043-900, com capital destacado no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada filial ora em constituição. Em discussão e votação, colheu-se que havia sido aprovado por unanimidade. Em relação ao **segundo item**, da ordem do dia, informou o Senhor Presidente que tinha sobre a mesa, proposta da Diretoria objetivando o aumento do capital social no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 400.000 (quatrocentas mil) ações novas, todas ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Esclareceu o Senhor Presidente que referido aumento se faz necessário, tendo em conta os planos de investimentos projetados pela sociedade já amplamente de conhecimento dos Srs. Acionistas. Declinou ainda o Senhor Presidente que, o aumento de capital ora proposto será integralizado pela Subscritora DELTA NILO PARTICIPAÇÕES LTDA, mediante utilização de crédito existente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022

Arquivamento 20225482991 Protocolo 225482991 de 04/05/2022 NIRE 42300055727

Nome da empresa W.P.X. LOCACOES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324975294845880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022



junto a esta Companhia, devidamente registrado na escrituração contábil em conta de ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL-AFAC. Em discussão e votação pela Assembleia, resultou aprovado por unanimidade. Ainda, referindo-se ao **terceiro item da ordem do dia**, e tendo em vista o oferecimento dos bens (créditos) anteriormente identificados, informou o Senhor Presidente que, para efetivação em rigorosa conformidade com a legislação vigente, se fazia necessária a escolha de uma comissão de três peritos idôneos que deverão proceder à avaliação dos bens que serão utilizados para o pagamento do aumento do capital social subscrito. Procedida a votação foram eleitos e nomeados, por unanimidade de votos os seguintes peritos avaliadores: **01) ARCIDES DE DAVID**, brasileiro, divorciado, contador habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob n.º RS-023833/O-5 T-SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Israel, n.º 20 - D, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-282, portador da Cédula de Identidade n.º 3.408.803 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 141.387.009-00; **02) ROBSON VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, contador, profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob n.º SC-031401/O-2, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Tapajós, n.º 285 E, Apto 402, Bairro Universitário, CEP 89812465, portador da cédula de identidade n.º. 3591942 SSP/SC e do CPF n.º. 025.882.599-52 e; **03) LIDIANE VIEIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, contadora, profissional habilitada e na forma da lei inscrita no CRC/SC sob n.º 027699/O-2, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua José de Alencar, n.º 865 E, ap 404, Ed Trapiche, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-190, portadora da cédula de identidade n.º 5/C-3.493.976 SSP/SC e do CPF sob n.º 023.881.069-07. Aos peritos avaliadores recém eleitos, que se encontravam na sede da sociedade, comunicou o Senhor Presidente, a tarefa que lhes era atribuída, tendo os mesmos aceitado a designação e, que, sendo conhecedores dos bens a avaliar e sabedores que a Assembleia havia o propósito de nomeá-los peritos avaliadores, anteciparam providências e estudos preliminares necessários a uma boa avaliação, pelo que, se encontravam em condições de apresentar o resultado de seu trabalho, perante esta mesma Assembleia. Ante o exposto, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário, após o que, reiniciada a mesma, os Senhores Peritos Avaliadores apresentaram o resultado de seus trabalhos, expresso em Laudo de Avaliação que, depois de lido para conhecimento dos Senhores Acionistas, restou aprovado por unanimidade, seguindo em anexo à presente Ata como parte integrante. Uma vez aprovada a avaliação dos bens que serão incorporados ao patrimônio da sociedade em pagamento do aumento de capital subscrito, submeteu então, o Senhor Presidente à aprovação da Assembleia, o boletim de subscrição do aumento do capital, colhendo-se a aprovação do mesmo por unanimidade, documento este que, segue igualmente em anexo à presente ata como parte integrante. Referindo-se ao **quarto item**, da ordem do dia, informou o Senhor Presidente que tinha sobre a mesa proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, e que em consequência da criação das Filiais n.º 03 e n.º 04, e aumento de capital social da Sociedade, os artigos 2º e seu Parágrafo Único, artigo 3º, e artigo 5º do Estatuto Social, passarão ter as seguintes redações: "**Art. 2º - A Sociedade tem seu foro, sede de administração e domicílio na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Osvaldo Reis, 3281, Sala 2001, Box 5, Praia Brava, CEP: 88306-773, podendo estabelecer/constituir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, independentemente de alteração do Estatuto Social, mediante deliberação dos Diretores da Sociedade, em Reunião da Diretoria. Parágrafo Único: A sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais: FILIAL n.º 01, estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, sito na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, 147, Lote 34, Sala 08 B, 1º pavimento, Plano Diretor Norte, CEP 77001-014, inscrita no CNPJ sob n.º 22.212.519/0002-57, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n.º 17900116018 em data de 12/01/2016; FILIAL N.º 02, estabelecida na cidade de**



Manaus, Estado do Amazonas, sito na Avenida General Rodrigo Otávio, 4350, Andar 1, Sala 03, E 05, Bairro Japiim, CEP: 69077-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.212.519/0003.38, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Manaus sob nº 13920005714 em data de 26/02/202; **FILIAL N° 03**, que se localizará na cidade de cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan C Office, Sala 2302, Itaim Bibi, CEP: 04534-002, ora em constituição, e; **FILIAL N° 04**, que se localizará na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, Sala 224, Bloco 01, Box 11, Goiabeiras Shopping Center, Duque de Caxias, CEP: 78043-900, ora em constituição”. **Art. 3º** - A Sociedade possui os seguintes objetivos sociais: **§ Primeiro: MATRIZ:** Obras de terraplenagem e Aterramento e Locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil com operador; Locação de veículos pesados e caminhões com motorista; Locação de automóveis, veículos rodoviários e ônibus para transporte de passageiros com motorista intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de veículos para transporte municipal de passageiros com motorista; Locação de veículos sem motorista; Locação de veículos, caminhões, ônibus, reboques e semi reboques, máquinas e equipamentos rodoviários sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos agrícolas e tratores sem operador; Locação de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas e tratores com operador; Locação de máquinas, implementos agrícolas, tratores e escavadeiras e guindastes para uso na construção civil sem operador; Locação de máquinas, tratores, escavadeiras, empilhadeiras, guindastes, gruas e equipamentos para uso em obras com operador; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas em geral, bem como de cargas pesadas e material betuminoso; Transporte rodoviário de cargas municipal; Aluguel de guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas sem operador; Locação de guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas, com operador. Construção, conservação e manutenção de rodovias e ferrovias; Pavimentações asfálticas; Construções civis; Serviços complementares de engenharia como construção de túneis, viadutos, galerias de água pluvial; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Serviços de engenharia; Serviço de administração de obras; Serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; Direção e responsabilidade técnica de obras por contrato de construção por administração; Execução de obras por contrato de construção por administração; Gerenciamento de obras por contrato de construção por administração; Instalação de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de pintura para sinalização em rodovias e aeroportos; Compra e venda de imóveis próprios; Participação em outras sociedades; Administração e locação de imóveis próprios; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de limpeza prediais; Obras de alvenaria e reformas com serviço de chapisco, emboco e reboco; Serviços de mão de obra de acabamento para construção; Prestação de serviço de impermeabilização, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; Elaboração de laudos, avaliações e perícias na área de engenharia; Acompanhamento e execução de projetos e serviços de engenharia civil em toda a sua plenitude; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Reforma de Calçadas; Serviço de Calçamento de Ruas; Construção e/ou Recuperação de Meio-Fios em Vias Públicas; Reforma de Praças; Recuperação de Logradouros (Praças, Ruas, Avenidas); Construção e/ou Reforma de Ruas, Praças, Calçadas; Manutenção de Praças, Calçadas e Ruas. **§ Segundo: FILIAL N° 01** – Obras de terraplenagem e Aterramento e Locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil com operador; Locação de veículos pesados e caminhões com motorista; Locação de automóveis, veículos rodoviários e ônibus para transporte de passageiros com motorista intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de veículos para transporte municipal de passageiros com motorista; Locação de veículos sem motorista; Locação de veículos, caminhões, ônibus, reboques e semi-reboques, máquinas e equipamentos



rodoviários sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos agrícolas e tratores sem operador; Locação de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas e tratores com operador; Locação de máquinas, implementos agrícolas, tratores e escavadeiras e guindastes para uso na construção civil sem operador; Locação de máquinas, tratores, escavadeiras, empilhadeiras, guindastes, guas e equipamentos para uso em obras com operador; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas em geral, bem como de cargas pesadas e material betuminoso; Transporte rodoviário de cargas municipal; Aluguel de guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas sem operador; Locação de guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas, com operador. Construção, conservação e manutenção de rodovias e ferrovias; Pavimentações asfálticas; Construções civis; Serviços complementares de engenharia como construção de túneis, viadutos, galerias de água pluvial; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Serviços de engenharia; Serviço de administração de obras; Serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração; Direção e responsabilidade técnica de obras por contrato de construção por administração; Execução de obras por contrato de construção por administração; Gerenciamento de obras por contrato de construção por administração; Instalação de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de pintura para sinalização em rodovias e aeroportos. **§ Terceiro: FILIAL Nº 02** - Obras de terraplenagem e Aterramento e Locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil com operador; Locação de veículos pesados e caminhões com motorista; Locação de automóveis, veículos rodoviários e ônibus para transporte de passageiros com motorista intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de veículos para transporte municipal de passageiros com motorista; Locação de veículos sem motorista; Locação de veículos, caminhões, ônibus, reboques e semi-reboques, máquinas e equipamentos rodoviários sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos agrícolas e tratores sem operador; Locação de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas e tratores com operador; Locação de máquinas, implementos agrícolas, tratores e escavadeiras e guindastes para uso na construção civil sem operador; Locação de máquinas, tratores, escavadeiras, empilhadeiras, guindastes, guas e equipamentos para uso em obras com operador; Aluguel de guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas sem operador; Locação de guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas, com operador. **§ Quarto: FILIAL Nº 03 e Nº 04** - Locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil com operador; Locação de veículos pesados e caminhões com motorista; Locação de automóveis, veículos rodoviários e ônibus para transporte de passageiros com motorista intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de veículos para transporte municipal de passageiros com motorista; Locação de veículos sem motorista; Locação de veículos, caminhões, ônibus, reboques e semi reboques, máquinas e equipamentos rodoviários sem condutor; Locação de máquinas e equipamentos agrícolas e tratores sem operador; Locação de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas e tratores com operador; Locação de máquinas, implementos agrícolas, tratores e escavadeiras e guindastes para uso na construção civil sem operador; Locação de máquinas, tratores, escavadeiras, empilhadeiras, guindastes, guas e equipamentos para uso em obras com operador e Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas em geral, bem como de cargas pesadas e material betuminoso; Transporte rodoviário de cargas municipal.” **Art. 5º** - O Capital Social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.129.582,00 (onze milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), divididos em 11.129.582 (onze milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas não conversíveis em outras formas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.” Em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. Ainda,



referindo-se ao mesmo item da ordem do dia, informou o Senhor Presidente que também se faz necessário a reforma e consolidação do Estatuto Social da companhia, tendo em vista a criação do Conselho de Administração, pelo que solicitou fosse lido o referido documento para conhecimento de todos. Uma vez lido o Estatuto Social Consolidado, submeteu o Senhor Presidente a discussão e votação pela Assembleia, o que foi amplamente discutido e analisado e por fim colheu-se que havia sido aprovado por unanimidade. Dito documento (Estatuto Social), uma vez assinado por todos os acionistas desta Sociedade Anônima vai em anexo à presente ata como parte integrante. Referindo-se ao **quinto item**, da ordem do dia, informou o Senhor Presidente que, tendo em vista a criação do Conselho de Administração se faz necessário a eleição dos primeiros membros desse órgão, sugerindo que por hora fossem eleitos 4 (quatro) membros, sem a indicação de suplentes, pelo período estatutário de 02 (dois) anos, pelo que, indicou para composição do Conselho de Administração as seguintes pessoas: a) **MARCOS ANTONIO PETKOW**, brasileiro, nascido em 14/10/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, SC, na Rua 3900, nº 155, apto 1301, Ed Mirante das Aguas, Centro, CEP 88330-188, portador da Cédula de Identidade nº 1237442 SSP-SC e do CPF nº 429.797.819-91; b) **AMADEU PROENCA MARTINELLI**, brasileiro, nascido em 01/04/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Balthazar da Veiga, nº 529, apto 171 B, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, portador da Cédula de Identidade nº 34913333 SSP-SP e do CPF nº 214.972.878-80; c) **SANDRA MARA VARGAS BRAZ**, brasileira, nascida em 06/10/1963, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, SC, na Rua Condá, nº 282-D, apto 901, Centro, CEP: 89801-132, portadora do RG sob nº 299408 SSP/SC e do CPF nº 351.248.140-04, e; d) **VALDECIR BONATTO**, brasileiro, nascido em 07/12/1955, empresário, residente e domiciliado na cidade de Concórdia, SC, na Rua Marechal Deodoro n. 772, 4º andar, Centro Concórdia – SC CEP 89.700-905, portador do RG sob nº 384545 SSP/SC e do CPF nº 219.413.279-15. Ainda, o acionista **AMADEU PROENCA MARTINELLI**, propôs à Assembleia, a fixação da verba global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para remuneração dos membros do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral Ordinária, cuja verba, será rateada para cada membro em reunião própria daquele Órgão. Em discussão e votação, colheu-se a aprovação por unanimidade. Os membros do Conselho de Administração indicados se encontravam presentes nesta Assembleia e declararam que aceitavam os cargos para os quais foram eleitos, bem como que, sob as penas da Lei, não estão impedidas de exercerem a atividade empresarial desta Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, os Conselheiros tomam posse em seus cargos nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que seguem anexo a presente Ata como parte integrante, e, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Em discussão e votação restou aprovado por unanimidade. Referindo-se ao sexto item da ordem do dia, informou o Senhor Presidente, em razão das alterações estatutárias e Consolidação do mesmo, submeteu a assembleia, fosse ratificada o nome do atual Diretor que continuará exercendo pelo período de 03 (três) anos, a contar da presente data, sendo ele o Sr. **MARCOS ANTONIO PETKOW**, brasileiro, nascido em 14/10/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, SC, na Rua 3900, nº 155, apto 1301, Ed Mirante das Aguas, Centro, CEP 88330-188, portador da Cédula de Identidade nº 1237442 SSP-SC e do CPF nº 429.797.819-91. Deliberou também a assembleia que, uma vez ratificada o nome do Diretor Presidente **MARCOS ANTONIO PETKOW**, fica o mesmo empossado no respectivo cargo independentemente de qualquer



outra formalidade eis que, e considerando estar o mesmo presente a este Conclave, declara que aceitava o cargo para o qual foi eleito, bem como que, sob as penas da Lei, não está impedidos de exercerem a atividade empresarial desta Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em discussão e votação colheu-se que havia sido aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Senhora Presidente, por mim Secretária e por todos os Acionistas da Sociedade **W.P.X. LOCAÇÕES S.A.** O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia. Itajaí, SC, 12 de abril de 2022.

- Composição da mesa:

MARCOS ANTONIO PETKOW
Presidente

LILLIAN GHENO
Secretária

- Assinatura dos membros do Conselho Administração eleitos:

MARCOS ANTONIO PETKOW

VALDECIR BONATTO

AMADEU PROENCA MARTINELLI

SANDRA MARA VARGAS BRAZ

- Assinatura da totalidade dos Acionistas:

DELTA NILO PARTICIPAÇÕES LTDA
ALEXANDRE MARCOS PETKOW

AMADEU PROENCA MARTINELLI

Assinatura do membro da Diretoria:

MARCOS ANTONIO PETKOW
Diretor Presidente



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	W.P.X. LOCACOES S.A.
PROTOCOLO	225482991 - 04/05/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300055727
CNPJ 22.212.519/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20225482991

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20225482991
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225482991

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920160327
CNPJ 22.212.519/0004-19
ENDERECO: RUA JOAQUIM FLORIANO, SAO PAULO - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 51920026852
CNPJ 22.212.519/0005-08
ENDERECO: AVENIDA JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, CUIABA - MT
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04160700942 - LILLIAN GHENO - Assinado em 13/05/2022 às 10:37:03
Cpf: 05973064948 - ALEXANDRE MARCOS PETKOW - Assinado em 13/05/2022 às 12:13:39
Cpf: 21497287880 - AMADEU PROENCA MARTINELLI - Assinado em 13/05/2022 às 15:54:51
Cpf: 21941327915 - VALDECIR BONATTO - Assinado em 13/05/2022 às 14:04:40
Cpf: 35124814004 - SANDRA MARA VARGAS BRAZ - Assinado em 13/05/2022 às 14:06:01
Cpf: 42979781991 - MARCOS ANTONIO PETKOW - Assinado em 13/05/2022 às 12:12:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2022 Data dos Efeitos 13/05/2022

Arquivamento 20225482991 Protocolo 225482991 de 04/05/2022 NIRE 42300055727

Nome da empresa W.P.X. LOCACOES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324975294845880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/05/2022